



ATO EPISCOPAL Nº 027/17

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais renovo a licença da Presbítera **Maria Luzia Araújo dos Santos**, por mais 60 dias, para tratamento de saúde, de acordo com o Artigo 225 § 2º, Cânones de 2017, com ônus para a igreja local.

Nesse período da licença o presbítero Anderson Cleiton Pereira Bastos responderá pelo ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus.

A licença vigora a partir do dia 22 de julho de 2017 a 19 de setembro de 2017.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2017

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C.c.:

Rev. Rubens Fernandes Rocha Filho, Superintendente Distrital Zona da Mata

Rev. Anderson Cleiton Pereira Bastos, IM Guarani

Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional de INSS